

## **Relatório Anual de Gestão 2022**

VANESCA ROMAO TELES RORIZ  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 9. Auditorias

### 10. Análises e Considerações Gerais

### 11. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

|                        |                          |
|------------------------|--------------------------|
| UF                     | SE                       |
| Município              | SANTANA DO SÃO FRANCISCO |
| Região de Saúde        | Propriá                  |
| Área                   | 46,34 Km <sup>2</sup>    |
| População              | 7.906 Hab                |
| Densidade Populacional | 171 Hab/Km <sup>2</sup>  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 18/01/2023

### 1.2. Secretaria de Saúde

|                     |   |
|---------------------|---|
| Nome do Órgão       | SECRETARIA MUN DE SAUDE DE SANTANA DO SAO FRANCISCO |
| Número CNES         | 6291430   |
| CNPJ                | A informação não foi identificada na base de dados  |
| CNPJ da Mantenedora | 32846347000146                                      |
| Endereço            | PRACA 7 DE SETEMBRO S/N                             |
| Email               | SANTANA.SAUDE.SSF@GMAIL.COM                         |
| Telefone            | 79996906077   |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/01/2023

### 1.3. Informações da Gestão

|                                     |                               |
|-------------------------------------|-------------------------------|
| Prefeito(a)                         | RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | VANESCA ROMAO TELES RORIZ     |
| E-mail secretário(a)                | VANESCA.RORIZ71@GMAIL.COM     |
| Telefone secretário(a)              | 79996906077                   |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/01/2023

### 1.4. Fundo de Saúde

|                         |   |
|-------------------------|---|
| Instrumento de criação  | LEI   |
| Data de criação         | 11/1994   |
| CNPJ                    | 11.429.331/0001-68                              |
| Natureza Jurídica       | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | VANESCA ROMAO TELES RORIZ                       |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/01/2023

### 1.5. Plano de Saúde

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano           | Aprovado  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Propriá

| Município               | Área (Km <sup>2</sup> ) | População (Hab) | Densidade |
|-------------------------|-------------------------|-----------------|-----------|
| AMPARO DE SÃO FRANCISCO | 35.173                  | 2386            | 67,84     |
| AQUIDABÃ                | 357.003                 | 21796           | 61,05     |
| BREJO GRANDE            | 149.952                 | 8396            | 55,99     |
| CANHOBA                 | 170.052                 | 4003            | 23,54     |
| CEDRO DE SÃO JOÃO       | 79.594                  | 5929            | 74,49     |

|                          |         |       |        |
|--------------------------|---------|-------|--------|
| ILHA DAS FLORES          | 52.816  | 8522  | 161,35 |
| JAPOATÃ                  | 420.491 | 13422 | 31,92  |
| MALHADA DOS BOIS         | 62.372  | 3715  | 59,56  |
| MURIBECA                 | 79.147  | 7653  | 96,69  |
| NEÓPOLIS                 | 259.334 | 18688 | 72,06  |
| NOSSA SENHORA DE LOURDES | 80.421  | 6509  | 80,94  |
| PACATUBA                 | 363.761 | 14650 | 40,27  |
| PROPRIÁ                  | 95.041  | 29756 | 313,09 |
| SANTANA DO SÃO FRANCISCO | 46.34   | 7906  | 170,61 |
| SÃO FRANCISCO            | 82.565  | 3837  | 46,47  |
| TELHA                    | 49.452  | 3271  | 66,14  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

#### 1.7. Conselho de Saúde

|  |                         |   |
|--|-------------------------|---|
| <b>Instrumento Legal de Criação</b>        | LEI                     |   |
| <b>Endereço</b>                            | RUA SANTA LUZIA         |   |
| <b>E-mail</b>                              |                         |   |
| <b>Telefone</b>                            |                         |   |
| <b>Nome do Presidente</b>                  | KLERCIA DE MELLO SANTOS |   |
| <b>Número de conselheiros por segmento</b> | <b>Usuários</b>         | 8 |
|  | <b>Governo</b>          | 5 |
|  | <b>Trabalhadores</b>    | 4 |
|  | <b>Prestadores</b>      | 0 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

#### 1.8. Casa Legislativa

##### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

##### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

##### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

##### • Considerações

Nosso Relatório de Gestão Anual de 2022 segue com nossas informações atualizadas diante todas as etapas do relatórios anteriores quadrimestrais realizadas, visando maior compromisso com nossas atividades realizadas e ações durante o ano nas demonstrações de resultados quantitativos de produção e financeiro do RAG desse período.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Nosso Relatório de gestão do ano de 2022, tem como detalhamento nossos indicadores de saúde, de uma forma bastante expressiva no cenário Estadual de experiências exitosas de equipes de saúde comprometidas com a necessidade de saúde da população local e com um investimento considerável em tecnologia visando melhoria de registro e monitoramento de atividades.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária   | Masculino   | Feminino    | Total       |
|----------------|-------------|-------------|-------------|
| 0 a 4 anos     | 361         | 344         | 705         |
| 5 a 9 anos     | 343         | 335         | 678         |
| 10 a 14 anos   | 339         | 329         | 668         |
| 15 a 19 anos   | 331         | 299         | 630         |
| 20 a 29 anos   | 735         | 691         | 1426        |
| 30 a 39 anos   | 661         | 680         | 1341        |
| 40 a 49 anos   | 528         | 526         | 1054        |
| 50 a 59 anos   | 342         | 345         | 687         |
| 60 a 69 anos   | 180         | 205         | 385         |
| 70 a 79 anos   | 101         | 119         | 220         |
| 80 anos e mais | 42          | 70          | 112         |
| <b>Total</b>   | <b>3963</b> | <b>3943</b> | <b>7906</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 15/02/2023.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação        | 2018 | 2019 | 2020 |
|--------------------------|------|------|------|
| SANTANA DO SAO FRANCISCO | 110  | 99   | 116  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 15/02/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 6    | 6    | 9    | 12   | 5    |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 23   | 31   | 16   | 11   | 22   |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 3    | 3    | 4    | 6    | 3    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 3    | 5    | -    | 3    | 1    |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | -    | 2    | 1    | -    | 13   |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | -    | 2    | -    | -    | -    |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -    | 1    | 1    | -    | -    |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -    | -    | -    | -    | -    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 9    | 18   | 17   | 10   | 18   |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 3    | 7    | 8    | 5    | 13   |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 33   | 42   | 18   | 9    | 52   |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 2    | 6    | 2    | 1    | 1    |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 3    | 3    | 2    | 2    | 3    |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 13   | 17   | 6    | 3    | 12   |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 121  | 88   | 108  | 99   | 113  |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 14   | 12   | 11   | 13   | 12   |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 1    | 1    | 1    | -    | -    |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 4    | 6    | 3    | 3    | 3    |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 22   | 20   | 17   | 19   | 23   |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | -    | -    | -    | -    | -    |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | 10   | 2    | 3    | 3    | 21   |

|  |            |            |            |            |            |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | -          | -          | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                                     | <b>270</b> | <b>272</b> | <b>227</b> | <b>199</b> | <b>315</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/02/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2018      | 2019      | 2020      |
|--|-----------|-----------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 4         | 1         | 6         |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 6         | 4         | 3         |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | -         | -         | 1         |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 4         | 5         | 7         |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | -         | 4         | 2         |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 1         | -         | -         |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -         | -         | -         |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -         | -         | -         |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 8         | 15        | 10        |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 2         | 2         | 2         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 1         | 4         | 2         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | -         | -         | -         |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | -         | -         | -         |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 1         | 2         | -         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -         | -         | -         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 2         | 2         | -         |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 1         | 2         | 1         |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 2         | 9         | 4         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -         | -         | -         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 2         | 11        | 7         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -         | -         | -         |
| XXII. Códigos para propósitos especiais            | -         | -         | -         |
| <b>Total</b>                                       | <b>34</b> | <b>61</b> | <b>45</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 15/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Houve um aumento significativo de morbidades hospitalares no ano de 2022, com a retomada do serviço de saúde durante esse ano tivemos um número elevado de cirurgias eletivas principalmente para retirada de vesícula e outras.

Pacientes que iniciaram tratamento de diversas doenças que foram diagnosticadas na atenção primária, utilizando nossos serviços de saúde que aprimoramos para os atendimentos, obtivemos resultados de diagnósticos de saúde através de exames ofertados no município e, sendo assim, encaminhamos para a rede especializada.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 60.581     |
| Atendimento Individual   | 14.773     |
| Procedimento             | 25.803     |
| Atendimento Odontológico | 4.763      |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                 | -                                    | -              | -                                   | -           |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 15/02/2023.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 13559                                | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 35                                   | 180,25         | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 243                                  | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 12                                   | 336,00         | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                 | <b>13849</b>                         | <b>516,25</b>  | -                                   | -           |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 15/02/2023.

##### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

##### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos



| Grupo procedimento                        | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---|--------------------------------------|----------------|
|   | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 142                                  | -              |
| <b>Total</b>                              | <b>142</b>                           | <b>-</b>       |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 15/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Nossos registros de produção obtiveram um aumento significativo referente aos anos anteriores, por motivo que, nossas Unidades de Saúde foram totalmente informatizadas para que possamos implantar nosso PEC Eletrônico. Sendo assim, é necessário avaliarmos que a reestruturação e adequação das Unidades de Saúde, bem como, o retorno dos profissionais de saúde nas atividades de rua pós pandemia COVID intensificou todas as ações e serviços de atendimento nas Unidades de Saúde.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |          |          |           |          |
|---|----------|----------|-----------|----------|
| Tipo de Estabelecimento   | Dupla    | Estadual | Municipal | Total    |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA  | 0        | 0        | 4         | 4        |
| POSTO DE SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1        |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1        |
| <b>Total</b>  | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>6</b>  | <b>6</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/01/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica |           |          |          |          |
|--|-----------|----------|----------|----------|
| Natureza Jurídica  | Municipal | Estadual | Dupla    | Total    |
| <b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>                                   |           |          |          |          |
| MUNICIPIO  | 6         | 0        | 0        | 6        |
| <b>Total</b>   | <b>6</b>  | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>6</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/01/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Nossa capacidade instalada consta com 3 Unidades de Saúde, 1 secretaria de saúde e 1 Centro de Fisioterapia para atendimento da população de Santana do São Francisco atingindo 100% de cobertura de famílias beneficiárias do Programa Saúde da Família.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |  |              |                 |                              |                           |          |
|--|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                                      | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Autônomos (0209, 0210)                                     | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)            | 0            | 0               | 0                            | 22                        | 12       |
|  | Informais (09)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Bolsistas (07)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)          | Autônomos (0209, 0210)                                     | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Informais (09)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Celetistas (0105)  | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Bolsistas (07)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |              |                 |                              |                           |          |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                     | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 6            | 1               | 7                            | 10                        | 9        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/03/2023.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |      |      |      |      |  |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Bolsistas (07)                                  | 0    | 1    | 1    | 0    |  |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 53   | 51   | 50   | 0    |  |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |      |      |      |      |  |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                     | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 24   | 28   | 35   | 0    |  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Alguns dados não migraram do CNES.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Promover o acesso da população aos serviços de saúde, com equidade, integralidade, humanização, organizando a rede de atenção à saúde, priorizando as necessidades de saúde da população e tornando a atenção básica ordenadora do cuidado.**

**OBJETIVO Nº 1.1 -** Estruturação e organização dos estabelecimentos de saúde e equipes, para atendimento as demandas dos usuários.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                     | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Realizar o cadastramento de 100% dos domicílios, pelas Equipes de Saúde da Família para area adscrita.  | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica      | Percentual        |                  | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - -Reavaliação o território de abrangência das equipes.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - - Cadastramento de todos os domicílios existente no território de abrangência das equipes.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Realizar o cadastramento de 100% dos usuários, pelas Equipes de Saúde da Família para area adscrita.  | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica      | Percentual        | 2020             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - -Realização de recadastramento das áreas e seus respectivos usuários/ famílias.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - - Atualização dos cadastros dos usuários/ famílias de todas as áreas.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Realização e atualização de mapa do território de 100% da equipes de Saúde da Família.  | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica      | Percentual        | 2020             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - -Reavaliação do território de abrangência das equipes  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - -Readequação das áreas e micro áreas do território   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Realizar a manutenção de 100% dos profissionais para composição das equipes de Saúde da Família.  | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica      | Percentual        | 2020             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manutenção de contratos dos profissionais que compõem as equipes de saúde da família.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Realização de manutenções predial preventiva em 100% unidades de saúde.   | Realização de manutenção predial preventiva em unidades.             | Percentual        |                  | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realização de manutenção preventiva dos equipamentos das unidades de saúde.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realização de manutenção preventiva da estrutura física das unidades   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Realização de 100% de conectividade em telefonia e internet nas unidades básicas de saúde.  | Realização de conectividade nas unidades de saúde.                   | Percentual        |                  | 75,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - -Implementação de conectividade por meio de internet nas unidades para utilização de prontuário eletrônico e outros.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. Garantir transpore sanitário para atendimento a 100% das unidades de básicas de saúde do município.   | Garantir transporte sanitário para equipes de Saúde da Família.      | Percentual        |                  | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manutenção de transporte sanitário para as equipes de saúde da família   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 8. Informatizar 75% das unidade básicas de saúde dos município.  | Percentual de UBS informatizadas.                                    | Percentual        |                  | 75,00      | 75,00                 | 75,00     | Percentual               | 75,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - -Realização de conectividade por meio de internet nas unidades para utilização de prontuário eletrônico e outros.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - -Implantação do prontuário eletrônico nas unidades principais do município   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 9. Garantir infra estrutura de equipamentos e mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família.  | Garantir infra estrutura adequada para equipes de Saúde da Família.  | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - -Aquisição de equipamentos e mobiliários para adequação dos serviços de 100% das unidades de saúde.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 10. Realizar territorialização e cadastramento de 100% do território com espaço de responsabilidade de cada equipe da unidade de saúde da família e criação de uma da 4ª ESF | Nº equipes de saúde da família com territorializadas e recadastradas | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Solicitação de credenciamento da 4ª equipe de saúde através do E-gestor  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - -Reavaliação do território de abrangência das equipes.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Readequação das áreas e micro áreas do território  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Recadastramento das áreas e seus respectivos usuários/ famílias  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 5 - Realização de estratificação de risco dos usuários/ famílias   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar e qualificar a atenção da rede de Saúde da Mulher e da criança</b>  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Ampliar para 40% de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos                                      | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária        | Percentual        |                  |            | 40,00                 | 40,00     | Percentual               | 3,00            | 7,50                    |
| Ação Nº 1 - -Realização de exames citopatológicos do colo do útero, nas faixas etárias de 25 a 64 anos e outros, conforme protocolo do Ministério da Saúde |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - -Realização tratamento de lesões precursoras do câncer do colo do útero em pacientes diagnosticados.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Ampliar para 0,60 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 59 ano  | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | Razão             |                  |            | 0,60                  | 0,60      | Razão                    | 0,15            | 25,00                   |
| Ação Nº 1 - -Realização de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos, conforme protocolo do Ministério da Saúde., conforme protocolo do Ministério da Saúde. |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - - Realização de busca ativa das mulheres de 50 a 69 anos cadastradas no município.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Realizar acompanhamento odontológico de 100% das gestantes atendidas pela unidades de saúde da família.   | Nº de gestantes com pré-natal odontológico  | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 92,00           | 92,00                   |
| Ação Nº 1 - -Realização de Consulta inicial, acompanhada de tratamento curativo e/ou preventivo nas gestantes cadastradas.                                 |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realização de atividades educativas (coletivas) de saúde bucal com as gestantes  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar no mínimo 1 consulta para acompanhamento odontológico nas gestantes   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Realização de 90% das gestantes com no mínimo 6 consultas de pré-natal iniciado até a 12º semana  | Nº de gestantes no mínimo 6 consultas de pré-natal iniciado até a 12º semana  | 0                 |                  |            | 90,00                 | 90,00     | Percentual               | 67,00           | 74,44                   |
| Ação Nº 1 - - Realização de busca ativa efetiva das gestantes através do agentes comunitários de saúde.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - - Aquisição de testes rápido de gravidez   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - -Realização de assistência pré-natal adequada as gestantes de risco habitual e alto risco.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Realização de teste de HIV e Sífilis em 100% das Gestantes cadastradas  | Percentual de gestantes com exame HIV e Sífilis realizado   | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 96,00           | 96,00                   |
| Ação Nº 1 - Realizar teste de HIV e Sífilis em cada trimestre de gestação.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 1.3 - Organizar e qualificar a atenção da rede de Saúde do Homem**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de Saúde da Família. | Proporção de unidades com realização de atividades do programa de saúde do homem. | Percentual        |                  | 0,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realização de pré-natal do parceiro  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realização de ação Novembro azul   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos  | Taxa de exames realizados nos homens acima de 50 anos.                            | Percentual        |                  |            | 50,00                 | 50,00     | Percentual               | 40,00           | 80,00                   |
| Ação Nº 1 - Realização de exames de PSA para população masculina acima de 50 anos                              |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 1.4 - Organizar e qualificar a atenção dos portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e da rede.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família   | Percentual de hipertensos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.  | Percentual        |                  |            | 100,00                | 75,00     | Percentual               | 75,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realização de busca ativa através das visitas domiciliares pelos agentes comunitários de saúde  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realização de atendimento médico e de enfermagem realizando o preenchimento adequado dos dados sobre diagnósticos de hipertensão  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com consulta e aferição de pressão arterial semestralmente.                                       | Percentual de hipertensos acompanhados em um ano, com realização de uma consulta e aferição de pressão por semestre.  | Percentual        |                  |            | 50,00                 | 50,00     | Percentual               | 55,00           | 110,00                  |
| Ação Nº 1 - Realização de atendimento de HIPERDIA   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realização aferição de pressão arterial de todos os hipertensos cadastrados   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Realização de preenchimento adequado dos registros de consultas e aferição de pressão arterial no PEC   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família  | Percentual de diabéticos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.   | Percentual        |                  |            | 100,00                | 75,00     | Percentual               | 75,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realização de busca ativa através das visitas domiciliares pelos agentes comunitários de saúde  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realização de atendimento de HIPERDIA   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastros com Diabétes por ano.   | Percentual de diabéticos acompanhados com realização de hemoglobina glicada   | Percentual        |                  |            | 50,00                 | 50,00     | Percentual               | 48,00           | 96,00                   |
| Ação Nº 1 - Realização de atendimento de HIPERDIA   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realização de preenchimento adequado dos atendimentos no PEC  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Solicitação de exame de hemoglobina glicada durante os atendimentos da população diabética  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 10, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)  | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | Número            |                  |            | 10                    | 10        | Número                   | 9,00            | 90,00                   |
| Ação Nº 1 - - Garantir atenção integral aos portadores de hipertensão arterial e de diabetes mellitus por meio das Unidades de Saúde da Família                                     |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - - Realizar cadastro e acompanhamento de usuários.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - - Realizar reuniões específicas para portadores de Hipertensão e Diabetes com intuito de prevenção de complicações e promoção da saúde nas unidades de Saúde da Família |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1.5</b> - Manutenção dos programas de saúde pactuados e aderidos.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Realizar as 12 ações do Programa de saúde na escola.   | Numero de ações realizadas                       | Número            |                  |            | 12                    | 12        | Número                   | 11,00           | 91,67                   |
| Ação Nº 1 - Ação de prevenção a Covid-19  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Ação Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Ação Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação (hanseníase) e administração de medicação para verminoses.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Ação Verificação da situação vacinal  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 5 - Ação Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 6 - Ação Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração;   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 7 - Ação Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 8 - Ações de combate ao mosquito Aedes aegypti  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 9 - Ação Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 10 - Ação Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 11 - Ação Promoção das práticas Corporais da Atividade Física e do lazer nas escolas  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 12 - Ação Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 13 - Ação Prevenção das violências e dos acidentes  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Realização das 24 ações pactuadas no PROTEJA.  | Nº de ações realizadas                           | 0                 |                  |            | 24                    | 24        | Número                   | 24,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para crianças e adolescentes com diagnóstico de sobrepeso e obesidade, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Equipar as UBS com, no mínimo, balança e estadiômetro (adulto e infantil), segundo normativas do Ministério da Saúde  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Incluir no plano municipal de saúde metas de prevenção e atenção à obesidade infantil pactuadas nas instâncias formais de gestão e controle social do SUS, incluindo representantes de outros setores da gestão pública.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Articular intersetorialmente com os diversos setores afins para a gestão local do Proteja.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 5 - Incluir nos Relatórios Anual de Gestão o andamento das ações pactuadas pelo município.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 6 - Implementar, fortalecer e/ou expandir a Estratégia Amamenta Alimenta Brasil (EAAB) no município.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 7 - Realizar ações individuais e coletivas de educação alimentar e nutricional e de atividade física na UBS e outros espaços públicos para crianças, adolescentes e gestantes.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 8 - Realizar ações de educação alimentar e nutricional e de atividade física nas escolas, principalmente por meio do PSE.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 9 - Garantir a realização de pelo menos 15 minutos de atividade física por dia, para além das aulas de educação física curriculares, em todas as escolas e em todos os níveis de ensino.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 10 - Qualificar profissionais da educação, da APS, incluindo agentes comunitários de saúde, e da assistência social, sobre obesidade infantil, com base nos manuais, guias e protocolos do Ministério da Saúde  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 11 - Realizar campanhas institucionais nos meios de comunicação de massa sobre a obesidade infantil.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 12 - Disponibilizar materiais impressos e digitais do Proteja e de diretrizes oficiais do Ministério da Saúde para a alimentação adequada e saudável e para a atividade física nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Polos de Academia da Saúde, hospitais e escolas |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 13 - Atender ao que determina o artigo 22 da Resolução nº 06 de 08/05/20 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico (FNDE) sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 14 - Garantir cantinas escolares saudáveis.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 15 - Criar circuitos de feiras e outras estratégias de comercialização de alimentos saudáveis que atendam a todas as regiões do município, especialmente em territórios mais vulneráveis.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 16 - Promover e apoiar a agricultura urbana, hortas em ambientes institucionais, como escolas e serviços de saúde, e em espaços comunitários.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 17 - Mapear e qualificar espaços já existentes e, se necessário, criar novos espaços para a prática de atividade física.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 18 - Realizar manejo do ganho de peso excessivo, do diabetes gestacional e hipertensão induzida pela gravidez.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 19 - Disponibilizar carga horária para que os profissionais da atenção Primária à saúde do município que atuam na prevenção da obesidade infantil realizem pelo menos uma capacitação ou curso por ano oferecido pelo Ministério da Saúde na Temática.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 20 - Oferecer, pelo menos, uma capacitação por ano para profissionais da atenção primária à saúde que atuam, principalmente com público materno-infantil, na coleta antropométrica e avaliação de marcadores do consumo alimentar.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 21 - Capacitar os comerciantes e varejistas locais sobre estratégias para transformar o comércio varejista de alimentos em um ambiente mais saudável.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 22 - Promover ações de incentivo e apoio à amamentação em creches e escolas, visando a continuidade do aleitamento materno  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 23 - Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças, adolescentes e gestantes, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 24 - Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para gestantes com excesso de peso pré-gestacional ou ganho de peso gestacional excessivo, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |



**DIRETRIZ Nº 2 - Garantia de acesso à Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS****OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                          | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implantar o Sistemas de Informação – HORUS na assistência farmacêutica municipal.   | Nº unidade farmácia com HORUS implantado/ Nº de farmácia x 100.           | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - - Aquisição de material de informática para utilização dos Sistemas de Informação – HORUS as farmácias deverão estar operando em até o ano de 2023     |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Criar e Aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME ao ano   | Número de REMUME criados e ou atualizados                                 | Número            |                  |            | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Ação prevista para 2023  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMUME.   | Percentual de disponibilidade de medicamentos da REMUME para a população. | Percentual        |                  |            | 80,00                 | 80,00     | Percentual               | 80,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - -Divulgar a listagem de medicamentos padronizados pela REMUME para os profissionais prescritores e unidades de saúde do município no ano de 2022/2023. |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Manutenção de medicamentos nas farmácias do município.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir riscos e agravos à saúde da população****OBJETIVO Nº 3.1 - Vigilância Epidemiológica e Imunização**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Percentual de óbitos com causa básicas definidas.   | Percentual de registro de óbitos com causa básica definida   | Percentual        |                  |            | 95,00                 | 95,00     | Percentual               | 72,34           | 76,15                   |
| Ação Nº 1 - Investigar óbitos com causa básica não definida.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Investigar e encerrar, oportunamente, 90% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória   | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | Percentual        |                  |            | 90,00                 | 90,00     | Percentual               | 90,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Investigar e encerrar, oportunamente, 90% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória                                      |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Vacinar 100% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente   | Percentual de crianças menores de um ano vacinadas com a vacina Pentavalente   | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 95,00           | 95,00                   |
| Ação Nº 1 - Busca ativa de crianças para vacinação através dos agentes comunitários de saúde   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Vacinação de 100% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Vacinar 100% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite   | Percentual de crianças menores de um ano vacinadas com a poliomielite  | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 95,00           | 95,00                   |
| Ação Nº 1 - Realização de busca ativa das crianças através das visitas domiciliares pelos agentes comunitários de saúde                              |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Vacinação 100% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Vacinar 90% dos grupos prioritário do Plano Nacional de Imunização para COVID 19  | Percentual de grupos definidos pelo PNI imunizados para COVID 19.  | Número            |                  |            | 90,00                 | 90,00     | Percentual               | 90,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realização de busca ativa de toda a população para vacinação contra COVID-19   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Realizar tratamento de 100% dos casos pacientes com tuberculose   | Percentual de tratamento de casos de tuberculose   | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar tratamento de 100% dos casos pacientes com tuberculose  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de pacientes sintomáticos respiratório  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Atualizar e discutir o protocolo e fluxo do programa de controle da tuberculose já implantado.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - -Assegurar que 100% das ESF realizem o diagnóstico e tratamento do paciente de Tuberculose   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 5 - -Realizar Tratamento Diretamente Observado- TDO para todos os pacientes de Tuberculose   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. Manter pelo menos 90% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase. | Percentual de casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares de Examinados                                 | Percentual        |                  |            | 90,00                 | 90,00     | Percentual               | 90,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Examinar contatos intradomiciliares de pacientes diagnosticados com hanseníase.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar campanha hanseníase verminose nas escolas públicas municipais;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

|  |   |            |  |  |      |        |        |            |        |        |
|--|---|------------|--|--|------|--------|--------|------------|--------|--------|
| Ação Nº 3 - Capacitação sobre tuberculose e hanseníase para todos os profissionais médicos e enfermeiros das unidades de saúde da família, realizado em parceria com o serviço de referência municipal;  |   |            |  |  |      |        |        |            |        |        |
| 8. Realizar 100% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho   | Notificações de acidentes e agravos relacionados ao Trabalho  | Percentual |  |  | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho  |   |            |  |  |      |        |        |            |        |        |
| 9. Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.  | Percentual de aumento no número de notificações   | Percentual |  |  |      | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização de notificações das situações de violências atendidas no município  |   |            |  |  |      |        |        |            |        |        |
| 10. Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal. | Percentual de pacientes assistidos dentre o total de pacientes diagnosticados anualmente com HIV/aids, tuberculose e hepatites virais na rede básica de saúde | Percentual |  |  |      | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde   |   |            |  |  |      |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Ofertar exames quando necessário   |   |            |  |  |      |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Viabilizar tratamento para cada patologia.   |   |            |  |  |      |        |        |            |        |        |
| 11. Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde   | Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados   | Percentual |  |  |      | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Monitoramento dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde   |   |            |  |  |      |        |        |            |        |        |

**OBJETIVO Nº 3.2 - Vigilância Sanitária e Ambiental**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Realizar 6 ciclos de visita domiciliar, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.            | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | 0                 |                  |            | 6                     | 6         | Número                   | 6,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - -Realizar atividades de orientação nas escolas públicas municipais sobre medidas preventivas para o controle do vetor |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - -Reduzir para menos de 1% o índice de infestação predial para o Aedes Aegypti no município                            |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Notificar e investigar 100% dos casos de agravos relacionados a vetores.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Realizar vacinação de 90% dos cães e gatos contra raiva animal.  | Percentual de cães e gatos vacinados  | Percentual        |                  |            | 90,00                 | 90,00     | Percentual               | 90,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar vacinação antirrábica em todos os distritos do município   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 3.3 - Aprimorar as ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros Intermediários**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.  | Percentual de acidentes com animais peçonhentos notificados que foram investigados  | Percentual        |                  |            | 90,00                 | 90,00     | Percentual               | 90,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.                           | Percentual de casos suspeitos de raiva animal notificados que foram investigados.   | Percentual        |                  |            | 90,00                 | 90,00     | Percentual               | 90,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Investigar os casos suspeitos de raiva animal notificados.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Investigar pelo menos 100% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.   | Percentual de casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados que foram investigados  | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Investigar os casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Realizar análise de, no mínimo, 80% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | 0                 |                  |            | 80,00                 | 80,00     | Percentual               | 50,78           | 63,48                   |
| Ação Nº 1 - Realizar as amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez                    |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 3.4 - Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                       | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Fiscalizar através de inspeções 90% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no                                    | Proporção de estabelecimentos inspecionados, no mínimo, uma vez ao ano | 0                 |                  |            | 90,00                 | 90,00     | Percentual               | 90,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Fiscalizar através de inspeções os estabelecimentos de saúde cadastrados                                   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Promover 12 ações de divulgação e discussão sobre o a política municipal da VISA aos setores regulados e população. | Realização das 12 ações de competência da VISA                         | 0                 |                  |            | 12                    | 12        | Número                   | 12,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Cadastro de estabelecimentos sujeito à vigilância sanitária  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Inspeção dos estabelecimentos sujeito à vigilância sanitária   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Licenciamento dos estabelecimentos sujeito à vigilância sanitária  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Atividade educativa para a população   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 5 - Recebimento de denúncias/reclamações   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 6 - Atendimento à denúncias/ reclamações   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 7 - Cadastro de serviços de alimentação  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 8 - Inspeção sanitária de serviços de alimentação  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 9 - Licenciamento sanitário de serviços de alimentação   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 10 - Exclusão de estabelecimentos sujeito a vigilância sanitária com atividades encerradas                     |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 11 - Coleta de água para análise de coliformes fecais e cloro residual   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 12 - Capacitação dos fiscais da vigilância sanitária   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 4 - Atendimento de Urgência, Emergência****OBJETIVO Nº 4.1 - Urgência e Emergência**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                    | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.  | Proporção de serviços de saúde com suporte de transporte sanitário. | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir suporte de transporte sanitário para atendimento das demandas de urgência e emergência.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Reorganizar a rede de atendimento a urgência e emergência municipal através da qualificação de 100% da porta de entrada, constituído de serviços humanizados ao conjunto de demandas espontâneas e referenciadas de urgências clínicas.                            | Rede de urgência e emergência municipal reorganizada                | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - - Realizar capacitação das portas de entrada, com foco no acolhimento com escuta qualificada, classificação de risco, avaliação de necessidades de saúde e análise de vulnerabilidade na rede atenção primária de urgência e emergência até o ano de 2023 |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - - Estabelecer e adotar protocolos de classificação de risco   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - - Estabelecer e adotar protocolos clínico-assistenciais e procedimentos administrativos (POP) normas e rotinas hospitalares e nas unidades de pronto atendimento  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 5 - Participação da Sociedade e Controle Social.****OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                       | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde  | Estrutura do CMS mantida em funcionamento com no mínimo 1 reunião/mês. | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar de eleições de composição do conselho municipal de saúde   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar conferências municipais, para ouvir aos órgãos de representação e usuários do SUS, visando o planejamento das ações no município |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Subsidiar com informações e esclarecimentos para as demandas do Conselho de Saúde   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Realizar reuniões regulares com o CMS.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Encaminhar 3 Relatório Financeiro ao Conselho Municipal de Saúde/ ano  | Número de relatórios entregues   | Número            |                  |            | 3                     | 3         | Número                   | 3,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar 1 relatório de saúde por quadrimestres durante o ano..   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Realizar 01 Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estaduais e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde.              | Conferências de Saúde realizadas.                                      | Número            |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realização 01 Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estaduais e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Realizar 1 conferência de saúde mental.  | Conferências de Saúde Mental realizadas.                               | Número            |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realização de uma conferência de saúde mental .   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções                     | Descrição das Metas por Subfunção  | Meta programada para o exercício | Resultados |
|--------------------------------|--|----------------------------------|------------|
| 0 - Informações Complementares | 1  | 40,00                            | 3,00       |
|                                | Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde  | 100,00                           | 100,00     |
|                                | Realizar 6 ciclos de visita domiciliar, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.                        | 6                                | 6          |
|                                | Realizar as 12 ações do Programa de saúde na escola.   | 12                               | 11         |
|                                | Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com consulta e aferição de pressão arterial semestralmente. | 50,00                            | 55,00      |
|                                | Encaminhar 3 Relatório Financeiro ao Conselho Municipal de Saúde/ ano  | 3                                | 3          |
|                                | Realização das 24 ações pactuadas no PROTEJA.  | 24                               | 24         |
|                                | Realizar acompanhamento odontológico de 100% das gestantes atendidas pela unidades de saúde da família.                                    | 100,00                           | 92,00      |
|                                | Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMUME.  | 80,00                            | 80,00      |
|                                | Realizar 1 conferência de saúde mental.  | 1                                | 1          |
| 122 - Administração Geral      | 1  | 40,00                            | 3,00       |
|                                | Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde  | 100,00                           | 100,00     |
|                                | Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.                          | 100,00                           | 100,00     |
|                                | Implantar o Sistemas de Informação – HORUS na assistência farmacêutica municipal.  | 100,00                           | 0,00       |
|                                | Realizar as 12 ações do Programa de saúde na escola.   | 12                               | 11         |
|                                | Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família   | 75,00                            | 75,00      |
|                                | Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de Saúde da Família.                                | 100,00                           | 100,00     |
|                                | Realizar o cadastramento de 100% dos usuários, pelas Equipes de Saúde da Família para area adscrita.                                       | 100,00                           | 100,00     |
|                                | Encaminhar 3 Relatório Financeiro ao Conselho Municipal de Saúde/ ano  | 3                                | 3          |
|                                | Promover 12 ações de divulgação e discussão sobre o a política municipal da VISA aos setores regulados e população.                        | 12                               | 12         |
|                                | Realizar vacinação de 90% dos cães e gatos contra raiva animal.  | 90,00                            | 90,00      |
|                                | Realização das 24 ações pactuadas no PROTEJA.  | 24                               | 24         |
|                                | Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com consulta e aferição de pressão arterial semestralmente. | 50,00                            | 55,00      |
|                                | Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos   | 50,00                            | 40,00      |
|                                | Ampliar para 0,60 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 59 ano   | 0,60                             | 0,15       |
|                                | Realizar acompanhamento odontológico de 100% das gestantes atendidas pela unidades de saúde da família.                                    | 100,00                           | 92,00      |

|                      |  |        |        |
|----------------------|--|--------|--------|
|                      | Realizar 01 Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estaduais e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde.  | 1      | 0      |
|                      | Vacinar 100% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente  | 100,00 | 95,00  |
|                      | Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMUME.  | 80,00  | 80,00  |
|                      | Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família  | 75,00  | 75,00  |
|                      | Realizar a manutenção de 100% dos profissionais para composição das equipes de Saúde da Família.   | 100,00 | 100,00 |
|                      | Realizar 1 conferência de saúde mental.  | 1      | 1      |
|                      | Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastros com Diabétes por ano.   | 50,00  | 48,00  |
|                      | Realização de 90% das gestantes com no mínimo 6 consultas de pré-natal iniciado até a 12ª semana   | 90,00  | 67,00  |
|                      | Realização de manutenções predial preventiva em 100% unidades de saúde.  | 100,00 | 100,00 |
|                      | Vacinar 90% dos grupos prioritário do Plano Nacional de Imunização para COVID 19   | 90,00  | 90,00  |
|                      | Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 10, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)  | 10     | 9      |
|                      | Realização de teste de HIV e Sífilis em 100% das Gestantes cadastradas   | 100,00 | 96,00  |
|                      | Realização de 100% de conectividade em telefonia e internet nas unidades básicas de saúde.   | 100,00 | 100,00 |
|                      | Realizar tratamento de 100% dos casos pacientes com tuberculose  | 100,00 | 100,00 |
|                      | Garantir transposte sanitário para atendimento a 100% das unidades de básicas de saúde do município.   | 100,00 | 100,00 |
|                      | Informatizar 75% das unidade básicas de saúde dos município.   | 75,00  | 75,00  |
|                      | Garantir infra estrutura de equipamentos e mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família.   | 100,00 | 100,00 |
|                      | Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal. | 100,00 | 100,00 |
|                      | Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde   | 100,00 | 100,00 |
| 301 - Atenção Básica | 1  | 100,00 | 100,00 |
|                      | Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde  | 100,00 | 100,00 |
|                      | Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.  | 100,00 | 100,00 |
|                      | Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.   | 90,00  | 90,00  |
|                      | Realizar 6 ciclos de visita domiciliar, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.  | 6      | 6      |
|                      | Percentual de óbitos com causa básicas definidas.  | 95,00  | 72,34  |
|                      | Implantar o Sistemas de Informação – HORUS na assistência farmacêutica municipal.  | 100,00 | 0,00   |
|                      | Realizar as 12 ações do Programa de saúde na escola.   | 12     | 11     |
|                      | Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família   | 75,00  | 75,00  |
|                      | Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de Saúde da Família.  | 100,00 | 100,00 |
|                      | Ampliar para 40% de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos   | 40,00  | 3,00   |
|                      | Realizar o cadastramento de 100% dos usuários, pelas Equipes de Saúde da Família para area adscrita.   | 100,00 | 100,00 |
|                      | Encaminhar 3 Relatório Financeiro ao Conselho Municipal de Saúde/ ano  | 3      | 3      |
|                      | Reorganizar a rede de atendimento a urgência e emergência municipal através da qualificação de 100% da porta de entrada, constituído de serviços humanizados ao conjunto de demandas espontâneas e referenciadas de urgências clínicas.                                      | 1      | 1      |
|                      | Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.  | 90,00  | 90,00  |
|                      | Investigar e encerrar, oportunamente, 90% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória  | 90,00  | 90,00  |
|                      | Criar e Aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME ao ano  | 0      | 0      |
|                      | Realização das 24 ações pactuadas no PROTEJA.  | 24     | 24     |
|                      | Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com consulta e aferição de pressão arterial semestralmente.   | 50,00  | 55,00  |
|                      | Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos   | 50,00  | 40,00  |
|                      | Ampliar para 0,60 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 59 ano   | 0,60   | 0,15   |
|                      | Realização e atualização de mapa do território de 100% da equipes de Saúde da Família.   | 100,00 | 100,00 |
|                      | Realizar 01 Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estaduais e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde.  | 1      | 0      |
|                      | Investigar pelo menos 100% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.  | 100,00 | 100,00 |
|                      | Vacinar 100% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente  | 100,00 | 95,00  |
|                      | Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMUME.  | 80,00  | 80,00  |

|   |  |   |        |        |
|---|--|---|--------|--------|
|   | Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família  | 75,00   | 75,00  |        |
|   | Realizar acompanhamento odontológico de 100% das gestantes atendidas pela unidades de saúde da família.  | 100,00  | 92,00  |        |
|   | Realizar a manutenção de 100% dos profissionais para composição das equipes de Saúde da Família.   | 100,00  | 100,00 |        |
|   | Realizar 1 conferência de saúde mental.  | 1   | 1      |        |
|   | Vacinar 100% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite  | 100,00  | 95,00  |        |
|   | Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastros com Diabétes por ano.   | 50,00   | 48,00  |        |
|   | Realização de 90% das gestantes com no mínimo 6 consultas de pré-natal iniciado até a 12ª semana   | 90,00   | 67,00  |        |
|   | Realização de manutenções predial preventiva em 100% unidades de saúde.  | 100,00  | 100,00 |        |
|   | Vacinar 90% dos grupos prioritário do Plano Nacional de Imunização para COVID 19   | 90,00   | 90,00  |        |
|   | Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 10, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)  | 10  | 9      |        |
|   | Realização de teste de HIV e Sífilis em 100% das Gestantes cadastradas   | 100,00  | 96,00  |        |
|   | Realização de 100% de conectividade em telefonia e internet nas unidades básicas de saúde.   | 100,00  | 100,00 |        |
|   | Realizar tratamento de 100% dos casos pacientes com tuberculose  | 100,00  | 100,00 |        |
|   | Garantir transpore sanitário para atendimento a 100% das unidades de básicas de saúde do município.  | 100,00  | 100,00 |        |
|   | Manter pelo menos 90% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.  | 90,00   | 90,00  |        |
|   | Informatizar 75% das unidade básicas de saúde dos município.   | 75,00   | 75,00  |        |
|   | Realizar 100% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho  | 100,00  | 100,00 |        |
|   | Garantir infra estrutura de equipamentos e mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família.   | 100,00  | 100,00 |        |
|   | Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.   | 100,00  | 100,00 |        |
|   | Realizar territorialização e cadastramento de 100% do território com espaço de responsabilidade de cada equipe da unidade de saúde da família e criação de uma da 4ª ESF   | 1   | 1      |        |
|   | Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal. | 100,00  | 100,00 |        |
|   | Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde   | 100,00  | 100,00 |        |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | 1  | 80,00   | 80,00  |        |
| 304 - Vigilância Sanitária              | 1  | 90,00   | 90,00  |        |
|   |  | Realização das 24 ações pactuadas no PROTEJA.   | 24     | 24     |
|   |  | Promover 12 ações de divulgação e discussão sobre o a política municipal da VISA aos setores regulados e população.   | 12     | 12     |
|   |  | Realizar análise de, no mínimo, 80% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez   | 80,00  | 50,78  |
|   |  | Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde  | 100,00 | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica         | 1  | 95,00   | 72,34  |        |
|   |  | Fiscalizar através de inspeções 90% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no  | 90,00  | 90,00  |
|   |  | Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.  | 90,00  | 90,00  |
|   |  | Realizar 6 ciclos de visita domiciliar, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.   | 6      | 6      |
|   |  | Realização das 24 ações pactuadas no PROTEJA.   | 24     | 24     |
|   |  | Reorganizar a rede de atendimento a urgência e emergência municipal através da qualificação de 100% da porta de entrada, constituído de serviços humanizados ao conjunto de demandas espontâneas e referenciadas de urgências clínicas. | 1      | 1      |
|   |  | Promover 12 ações de divulgação e discussão sobre o a política municipal da VISA aos setores regulados e população.   | 12     | 12     |
|   |  | Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.   | 90,00  | 90,00  |
|   |  | Realizar vacinação de 90% dos cães e gatos contra raiva animal.   | 90,00  | 90,00  |
|   |  | Investigar e encerrar, oportunamente, 90% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória   | 90,00  | 90,00  |
|   |  | Investigar pelo menos 100% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.   | 100,00 | 100,00 |
|   |  | Realizar 01 Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estaduais e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde.   | 1      | 0      |
|   |  | Vacinar 100% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite   | 100,00 | 95,00  |
|   |  | Realizar análise de, no mínimo, 80% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez   | 80,00  | 50,78  |

|                              |   |        |        |
|------------------------------|---|--------|--------|
|                              | Realizar tratamento de 100% dos casos pacientes com tuberculose   | 100,00 | 100,00 |
|                              | Manter pelo menos 90% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase. | 90,00  | 90,00  |
|                              | Realizar 100% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho   | 100,00 | 100,00 |
|                              | Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.  | 100,00 | 100,00 |
|                              | Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde            | 100,00 | 100,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | 1   | 24     | 24     |

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

| Subfunções                                  | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)   |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| 0 - Informações Complementares              | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 122 - Administração Geral                   | Corrente            | 2.196.240,00                            | N/A  | 1.696.111,00   | 100,00   | 2.146,00   | N/A   | N/A  | 2.196.240,00                             | 6.090.837,00 |
|   | Capital             | 20.000,00                               | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | 20.000,00                                | 40.000,00    |
| 301 - Atenção Básica                        | Corrente            | 73.500,00                               | N/A  | N/A  | N/A  | 500,00   | N/A   | 1.000.000,00                                   | 73.500,00                                | 1.147.500,00 |
|   | Capital             | 116.500,00                              | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | 116.500,00                               | 233.000,00   |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Corrente            | 8.000,00                                | N/A  | 35.000,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | 8.000,00                                 | 51.000,00    |
|   | Capital             | 116.500,00                              | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | 116.500,00                               | 233.000,00   |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Corrente            | 86.000,00                               | N/A  | 18.000,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | 86.000,00                                | 190.000,00   |
|   | Capital             | 116.500,00                              | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | 116.500,00                               | 233.000,00   |
| 306 - Alimentação e Nutrição                | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
 Data da consulta: 07/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A meta referente a exame de citologia oncológica está com erro de informação pois está entrando como prestador de serviço de Propria ( que entramos em contato com os responsável do estado e nos encaminhou como solucionar a problemática). E meta referente a etapa municipal da Conferência Municipal de Saúde foi reprogramada para 2023.



## 9. Execução Orçamentária e Financeira

Sobre a indisponibilidade da versão de transmissão dos dados do SIOPS para o ano de 2022, consulte orientações [NOTA INFORMATIVA Nº 3/2022-CGFIP/DGIP/SE/MS](#)

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |
|--|
| Não há dados para o período informado        |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/02/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/02/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento                                      | Programas de Trabalho  | Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|--|--|-----------------|
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE   | R\$ 3.026,66                           | 0,00            |
|   | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  | R\$ 1.494.878,20                       | 0,00            |
|   | 10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE  | R\$ 9.048,18                           | 0,00            |
|   | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 1.100.000,00                       | 0,00            |
|   | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC   | R\$ 111.944,88                         | 0,00            |
|   | 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE                         | R\$ 54.148,80                          | 0,00            |
|   | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA   | R\$ 12.000,00                          | 0,00            |
|   | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE                       | R\$ 113.014,56                         | 0,00            |
|   | 10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE  | R\$ 25.521,30                          | 0,00            |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

### 9.5. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)  |   |   |             |
|--|---|---|-------------|
| Descrição do recurso   | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)  | 0,00  | 0,00  | 0,00        |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)  | 0,00  | 0,00  | 0,00        |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.  | 0,00  | 0,00  | 0,00        |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020  | 0,00  | 0,00  | 0,00        |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00  | 0,00  | 0,00        |
| Outros recursos advindos de transferências da União  | 0,00  | 0,00  | 0,00        |
| <b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) |                     |                     |                |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas   | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Atenção Básica  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Suporte profilático e terapêutico   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Sanitária  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Epidemiológica   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Alimentação e Nutrição  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Informações Complementares  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| <b>Total</b>  | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>    |

| CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR |  |  |   |   |   |   |  |   |  |  |   |  |  |
|--|--|--|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| Descrição das Subfunções/Despesas      | Inscrição em 2022 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2022 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
| Administração Geral                    | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Atenção Básica                         | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Suporte profilático e terapêutico      | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Sanitária                   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Epidemiológica              | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Alimentação e Nutrição                 | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Informações Complementares             | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| <b>Total</b>                           | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  |

Gerado em 14/02/2023 10:10:02

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) |   |   |             |
|---|---|---|-------------|
| Descrição do recurso  | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)   | 0,00  | 0,00  | 0,00        |
| <b>Total</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) |                     |                     |                |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas   | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Atenção Básica  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Suporte profilático e terapêutico   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Sanitária  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |

|                            |             |             |             |
|----------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Vigilância Epidemiológica  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Alimentação e Nutrição     | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Informações Complementares | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Total</b>               | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2022 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2022 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|--|--|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| Administração Geral                   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Atenção Básica                        | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Informações Complementares            | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  |

Gerado em 14/02/2023 10:10:01

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os dados financeiros ainda encontram-se indisponíveis no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS). No entanto, será apresentado ao pleno do CMS os demonstrativos mensais disponíveis na base de dados do portal da transparência do município.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 07/03/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 07/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Durante o ano de 2022 não tivemos auditoria para que possamos informar no sistema.

## 11. Análises e Considerações Gerais

O RAG 2022 seguiu as normas necessárias conforme legislação e, por conseguinte, respeitando todos os direitos do cidadãos na garantia de acesso ao serviços do SUS, no que tange a rede de ações primária de saúde.

Um ano de diversas conquistas e desafios no nosso município mas com a certeza de dever cumprido. Foram diversas ações de saúde realizada, em todos os públicos, saúde da criança, saúde da mulher, do idoso, do homem fomentando sempre a dignidade e humanização nos atendimentos.

Nosso município encontra-se numa situação favorável mediante o investimento que foi realizado para que pudéssemos realizar um tratamento digno de gestão para todos.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Nesse próximo exercício visamos uma continuidade nos serviços implantados e no programação das nossas ações de saúde, sendo assim, seguimos confiante que teremos mais acessos na rede especializada e que possamos atingir o maior número de diagnósticos de doenças tratáveis em tempo hábil.

A prevenção e a promoção de saúde é uma prioridade para um trabalho educativo da população.

---

VANESCA ROMAO TELES RORIZ  
Secretário(a) de Saúde  
SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE, 2022

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE, 07 de Março de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Santana Do São Francisco



SANTANA DO  
SÃO FRANCISCO

Trabalho que faz a diferença

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

## ANEXOS





SANTANA DO  
SÃO FRANCISCO

Trabalho que faz a diferença

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

# ANEXO 1- RELATÓRIO FINANCEIRO

### INDICADORES MUNICIPAIS

**Ano / Período:** 2022 / 6º Bimestre

280640-Santana do São Francisco - SE

Município:

16/03/2023 10:15:35

Posição em:

| Indicadores do Ente Federado |   | Transmissão |
|------------------------------|---|-------------|
| Indicador                    |   | Única       |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município   | 2,90 %      |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 89,73 %     |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 7,32 %      |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 91,89 %     |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 9,67 %      |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 39,22 %     |
| 2.1                          | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 907,23  |
| 2.2                          | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde  | 62,84 %     |
| 2.3                          | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde   | 2,39 %      |
| 2.4                          | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 9,41 %      |
| 2.5                          | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde  | 4,63 %      |
| 2.6                          | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos  | 0,00 %      |
| 3.1                          | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 44,37 %     |
| 3.2                          | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012   | 18,61 %     |

**Observação:**

a) Os indicadores 2.1 a 3.1 ao serem demonstrados na Situação de Entrega estão sendo calculados pela segunda fase da despesa, ou seja, empenhada. Esta fase é considerada visando atender as disposições da Lei n.º 4320, de 17 de março de 1964 e as normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, sobre os demonstrativos que deverão compor o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (PT/STN: 560/01, 517/02, 441/03, 471/04, 587/05 e 663/06).

b) O indicador 3.2 (Participação da receita própria aplicada em Saúde) é calculado em conformidade com a Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000 e a Resolução do Conselho Nacional de Saúde n.º 322, de 08 de maio de 2003. Pela metodologia adotada pela equipe responsável pelo SIOPS, o cálculo tradicional do indicador 3.2 tem sido realizado baseado nas seguintes fases da despesa:



SANTANA DO  
SÃO FRANCISCO

Trabalho que faz a diferença

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal**

**UF:** Sergipe

**MUNICÍPIO:** Santana do São Francisco

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Exercício de 2022

Dados Homologados em 17/02/23 09:51:55

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                          | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|   |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)   | 934.800,00       | 934.800,00              | 1.402.309,44        | 150,01        |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU                                   | 2.600,00         | 2.600,00                | 10.555,91           | 406,00        |
| IPTU  | 2.000,00         | 2.000,00                | 9.548,56            | 477,43        |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU                                       | 600,00           | 600,00                  | 1.007,35            | 167,89        |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI                            | 1.600,00         | 1.600,00                | 3.602,30            | 225,14        |
| ITBI  | 1.000,00         | 1.000,00                | 3.602,30            | 360,23        |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI                                       | 600,00           | 600,00                  | 0,00                | 0,00          |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                             | 70.600,00        | 70.600,00               | 187.490,72          | 265,57        |
| ISS   | 70.000,00        | 70.000,00               | 187.490,72          | 267,84        |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS  | 600,00           | 600,00                  | 0,00                | 0,00          |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 860.000,00       | 860.000,00              | 1.200.660,51        | 139,61        |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)   | 14.534.000,00    | 14.534.000,00           | 17.585.841,82       | 121,00        |
| Cota-Parte FPM  | 9.900.000,00     | 9.900.000,00            | 13.468.545,31       | 136,05        |
| Cota-Parte ITR  | 500,00           | 500,00                  | 142,12              | 28,42         |
| Cota-Parte do IPVA  | 130.000,00       | 130.000,00              | 110.508,19          | 85,01         |
| Cota-Parte do ICMS  | 4.500.000,00     | 4.500.000,00            | 4.005.567,46        | 89,01         |
| Cota-Parte do IPI - Exportação  | 3.000,00         | 3.000,00                | 1.078,74            | 35,96         |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                  | 500,00           | 500,00                  | 0,00                | 0,00          |
| Desoneração ICMS (LC 87/96)   | 500,00           | 500,00                  | 0,00                | 0,00          |
| Outras  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

|   |               |               |               |        |
|---|---------------|---------------|---------------|--------|
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 15.468.800,00 | 15.468.800,00 | 18.988.151,26 | 122,75 |
|---|---------------|---------------|---------------|--------|

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)  | 145.300,00      | 151.860,00             | 143.937,92          | 94,78         | 143.937,92          | 94,78         | 143.277,92         | 94,35         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 43.600,00       | 119.200,00             | 111.472,47          | 93,52         | 111.472,47          | 93,52         | 111.472,47         | 93,52         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 101.700,00      | 32.660,00              | 32.465,45           | 99,40         | 32.465,45           | 99,40         | 31.805,45          | 97,38         | 0,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)  | 5.000,00        | 146.640,51             | 145.755,19          | 99,40         | 145.755,19          | 99,40         | 144.713,85         | 98,69         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 5.000,00        | 146.640,51             | 145.755,19          | 99,40         | 145.755,19          | 99,40         | 144.713,85         | 98,69         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)   | 5.000,00        | 136.400,00             | 136.138,11          | 99,81         | 136.138,11          | 99,81         | 136.138,11         | 99,81         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 5.000,00        | 136.400,00             | 136.138,11          | 99,81         | 136.138,11          | 99,81         | 136.138,11         | 99,81         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)   | 81.000,00       | 76.626,00              | 74.858,06           | 97,69         | 74.858,06           | 97,69         | 74.858,06          | 97,69         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 81.000,00       | 76.626,00              | 74.858,06           | 97,69         | 74.858,06           | 97,69         | 74.858,06          | 97,69         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)  | 2.193.540,00    | 3.172.317,07           | 3.082.113,42        | 97,16         | 3.033.228,96        | 95,62         | 2.971.229,62       | 93,66         | 48.884,46                                       |
| Despesas Correntes   | 2.173.440,00    | 3.141.167,07           | 3.060.983,42        | 97,45         | 3.012.098,96        | 95,89         | 2.957.589,62       | 94,16         | 48.884,46                                       |
| Despesas de Capital  | 20.100,00       | 31.150,00              | 21.130,00           | 67,83         | 21.130,00           | 67,83         | 13.640,00          | 43,79         | 0,00  |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)   | 2.429.840,00    | 3.683.843,58           | 3.582.802,70        | 97,26         | 3.533.918,24        | 95,93         | 3.470.217,56       | 94,20         | 48.884,46                                       |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS   | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)  | 3.582.802,70            | 3.533.918,24            | 3.470.217,56       |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)   | 48.884,46               | N/A                     | N/A                |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

|   |              |              |              |
|---|--------------|--------------|--------------|
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)  | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)  | 3.533.918,24 | 3.533.918,24 | 3.470.217,56 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)  |              |              | 2.848.222,68 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)   |              |              | N/A          |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)  | 685.695,56   | 685.695,56   | 621.994,88   |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)  | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 18,61        | 18,61        | 18,27        |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
|   |  | Empenhadas (i)                                | Liquidadas (j) | Pagas (k) |   |
| Diferença de limite não cumprido em 2021  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2020  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2019  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores   | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)   | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|---|---|---|---------------------------------------|---|--|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2022                  | 2.848.222,68                            | 3.533.918,24                            | 685.695,56  | 112.585,14                            | 48.884,46   | 0,00   | 0,00                  | 112.585,14              | 0,00                                     | 734.580,02   |
| Empenhos de 2021                  | 2.371.842,49                            | 2.749.636,37                            | 377.793,88  | 0,00                                  | 29.240,55   | 0,00   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 407.034,43   |
| Empenhos de 2020                  | 1.830.026,70                            | 4.286.977,26                            | 2.456.950,56  | 0,00                                  | 0,00  | 0,00   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 2.456.950,56   |
| Empenhos de 2019                  | 1.872.431,95                            | 2.766.656,36                            | 894.224,41  | 0,00                                  | 2.560,00  | 0,00   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 896.784,41   |
| Empenhos de 2018                  | 1.797.904,44                            | 2.585.812,17                            | 787.907,73  | 0,00                                  | 3.500,00  | 0,00   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 791.407,73   |
| Empenhos de 2017                  | 1.564.272,58                            | 2.184.504,98                            | 620.232,40  | 0,00                                  | 10.386,96   | 0,00   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 630.619,36   |
| Empenhos de 2016                  | 1.535.566,12                            | 1.738.805,27                            | 203.239,15  | 0,00                                  | 0,00  | 0,00   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 203.239,15   |

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

|                  |              |              |            |      |           |      |      |      |      |            |
|------------------|--------------|--------------|------------|------|-----------|------|------|------|------|------------|
| Empenhos de 2015 | 1.444.551,09 | 1.799.225,87 | 354.674,78 | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 354.674,78 |
| Empenhos de 2014 | 1.374.682,89 | 1.675.070,48 | 300.387,59 | 0,00 | 18.891,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 319.278,60 |
| Empenhos de 2013 | 1.301.110,46 | 1.586.971,23 | 285.860,77 | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 285.860,77 |

|   |      |
|---|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") | 0,00 |
|---|------|

|  |      |
|--|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 |
|--|------|

|   |      |
|---|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | 0,00 |
|---|------|

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-----------|---|
|  |                   | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z) |   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)  | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)  | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|   |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)  | 2.404.428,50     | 2.404.428,50            | 3.182.162,33        | 132,35        |
| Provenientes da União   | 2.366.928,50     | 2.366.928,50            | 2.924.204,98        | 123,54        |
| Provenientes dos Estados  | 37.500,00        | 37.500,00               | 257.957,35          | 687,89        |
| Provenientes de Outros Municípios   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)          | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI)  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)   | 2.404.428,50     | 2.404.428,50            | 3.182.162,33        | 132,35        |

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO                             | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|   |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)   | 1.928.957,00    | 2.673.956,16           | 2.656.400,65        | 99,34         | 2.653.400,65        | 99,23         | 2.619.317,60       | 97,96         | 3.000,00  |
| Despesas Correntes  | 1.855.211,00    | 2.649.502,16           | 2.633.246,65        | 99,39         | 2.630.246,65        | 99,27         | 2.596.163,60       | 97,99         | 3.000,00  |
| Despesas de Capital   | 73.746,00       | 24.454,00              | 23.154,00           | 94,68         | 23.154,00           | 94,68         | 23.154,00          | 94,68         | 0,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)   | 30.000,00       | 133.500,00             | 131.988,32          | 98,87         | 131.988,32          | 98,87         | 131.988,32         | 98,87         | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 30.000,00       | 133.500,00             | 131.988,32          | 98,87         | 131.988,32          | 98,87         | 131.988,32         | 98,87         | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)   | 80.000,00       | 19.761,94              | 19.761,94           | 100,00        | 19.761,94           | 100,00        | 19.761,94          | 100,00        | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 80.000,00       | 19.761,94              | 19.761,94           | 100,00        | 19.761,94           | 100,00        | 19.761,94          | 100,00        | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)  | 15.000,00       | 20.000,00              | 9.507,79            | 47,54         | 9.507,79            | 47,54         | 9.507,79           | 47,54         | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 15.000,00       | 20.000,00              | 9.507,79            | 47,54         | 9.507,79            | 47,54         | 9.507,79           | 47,54         | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)  | 2.000,00        | 480.900,00             | 477.016,33          | 99,19         | 477.016,33          | 99,19         | 477.016,33         | 99,19         | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 2.000,00        | 480.900,00             | 477.016,33          | 99,19         | 477.016,33          | 99,19         | 477.016,33         | 99,19         | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)   | 50.100,00       | 295.779,50             | 295.053,86          | 99,75         | 295.053,86          | 99,75         | 239.014,86         | 80,81         | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 50.000,00       | 39.730,00              | 39.690,00           | 99,90         | 39.690,00           | 99,90         | 39.690,00          | 99,90         | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 100,00          | 256.049,50             | 255.363,86          | 99,73         | 255.363,86          | 99,73         | 199.324,86         | 77,85         | 0,00  |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 2.106.057,00    | 3.623.897,60           | 3.589.728,89        | 99,06         | 3.586.728,89        | 98,97         | 3.496.606,84       | 96,49         | 3.000,00  |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)  | 2.074.257,00    | 2.825.816,16           | 2.800.338,57        | 99,10         | 2.797.338,57        | 98,99         | 2.762.595,52       | 97,76         | 3.000,00  |



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

|   |              |              |              |       |              |       |              |       |           |
|---|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|-----------|
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)  | 30.000,00    | 133.500,00   | 131.988,32   | 98,87 | 131.988,32   | 98,87 | 131.988,32   | 98,87 | 0,00      |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)  | 85.000,00    | 166.402,45   | 165.517,13   | 99,47 | 165.517,13   | 99,47 | 164.475,79   | 98,84 | 0,00      |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)   | 20.000,00    | 156.400,00   | 145.645,90   | 93,12 | 145.645,90   | 93,12 | 145.645,90   | 93,12 | 0,00      |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)   | 83.000,00    | 557.526,00   | 551.874,39   | 98,99 | 551.874,39   | 98,99 | 551.874,39   | 98,99 | 0,00      |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00      |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)   | 2.243.640,00 | 3.468.096,57 | 3.377.167,28 | 97,38 | 3.328.282,82 | 95,97 | 3.210.244,48 | 92,57 | 48.884,46 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)   | 4.535.897,00 | 7.307.741,18 | 7.172.531,59 | 98,15 | 7.120.647,13 | 97,44 | 6.966.824,40 | 95,33 | 51.884,46 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 2.106.057,00 | 3.623.897,60 | 3.589.728,89 | 99,06 | 3.586.728,89 | 98,97 | 3.496.606,84 | 96,49 | 3.000,00  |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)  | 2.429.840,00 | 3.683.843,58 | 3.582.802,70 | 97,26 | 3.533.918,24 | 95,93 | 3.470.217,56 | 94,20 | 48.884,46 |

FONTE: SIOPS, Sergipe 17/02/23 09:51:55

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.



SANTANA DO  
SÃO FRANCISCO

Trabalho que faz a diferença

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

## ANEXO 2-

# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS AÇÕES EM SAÚDE

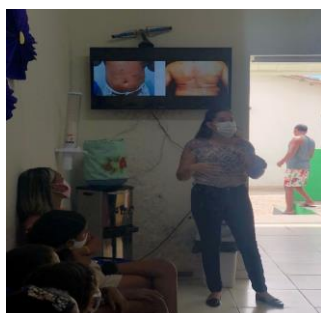
## RELATÓRIO DE AÇÕES / GESTÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2022

### Relatório de atendimentos APS e Vigilância em Saúde- 2022

| MÊS REFERÊNCIA            | AÇÃO  | PUBLICO ALVO                | PROCEDIMENTOS REALIZADOS                        |
|---------------------------|---|-----------------------------|---|
| <b>Janeiro a novembro</b> | Atendimento médico  | População geral             | 6.772 atendimentos                              |
| <b>Janeiro a novembro</b> | Atendimento enfermagem  | População geral             | 9.013 atendimentos                              |
| <b>Janeiro a novembro</b> | Atendimento odontológico  | População geral             | 5239 atendimentos                               |
| <b>Janeiro a novembro</b> | Relatório de visita domiciliar e territorial realizada pelo agente comunitário de saúde | População geral             | 65.964 atendimentos                             |
| <b>Janeiro a dezembro</b> | Relatório de visita domiciliar para controle vetorial da dengue                         | População geral             | 23.503 visitas                                  |
| <b>Janeiro a novembro</b> | Estabelecimentos vistoriados pela Vigilância sanitária                                  | Estabelecimentos comerciais | 64 estabelecimentos foram vistoriados pela VISA |

## AÇÕES EM SAÚDE

| MÊS REFERÊNCIA | AÇÃO  | PUBLICO ALVO   | PROCEDIMENTOS REALIZADOS   |
|----------------|---|--|--|
| Janeiro        | Ação Janeiro Roxo de combate e prevenção a Hanseníase | Pacientes infectadas até 5 anos atrás pela hanseníase e contatos intradomiciliares | Ocorreu a realização de palestra para os 58 pacientes, com aferição de pressão arterial, glicemia capilar e atendimento dos suspeitos, distribuídos em todas as UBS.<br><br>Foi realizado avaliação de manchas suspeitas, que foram descartados e realização de testagem rápida para HIV, sífilis, hepatite B e C em 25 pacientes. |



## AÇÕES EM SAÚDE

| MÊS REFERÊNCIA | AÇÃO                                      | PUBLICO ALVO                       | PROCEDIMENTOS REALIZADOS  |
|----------------|---|------------------------------------|---|
| Janeiro        | Semana de recadastramentos de Hipertensão | Pacientes hipertensos e diabéticos | A ação de recadastramento de Hipertensão ocorre com a importância de atualizar o atendimento e o cartão de retirada de medicamentos, Nessa semana de ação foram atendidos 368 pacientes com avaliação médica e de enfermagem. |



## AÇÕES EM SAÚDE

### REGISTRO FOTOGRÁFICO HIPERDIA



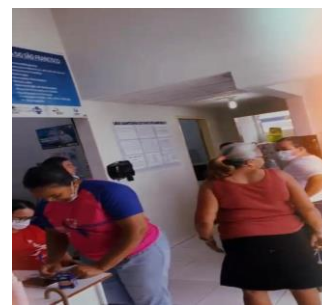
Entrega de medicamentos para os usuários e um trabalho efetuado nas ruas (Localidades) para a maior captação de hipertensos e diabéticos.

Um trabalho realizado em conjunto com a gestão e as equipes de saúde para proporcionar todo o suporte na realização da ação. Exames laboratoriais inclusos para atualização do diagnóstico das doenças crônicas.

## AÇÕES EM SAÚDE

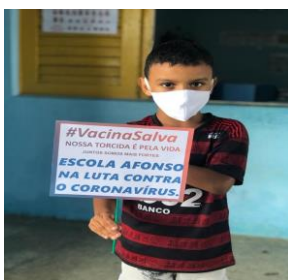
| MÊS REFERÊNCIA | AÇÃO   | PUBLICO ALVO   | PROCEDIMENTOS REALIZADOS   |
|----------------|--|--|--|
| Março          | Março Lilás – Prevenção do Câncer de colo de útero | Mulheres de 25 a 69 anos sem realização de exame citopatológico nos últimos 3 anos | Foram realizadas Palestras, atendimento de enfermagem e realização do exame de Coleta de citopatológico de colo uterino (exame de lamina). Foram realizadas 91 exames. Um trabalho em conjunto com as equipes que deram suporte as outras muito produtivo. |

**UBS SANTANA DO SÃO FRANCISCO**  
*Se cuidar também é demonstrar amor.  
 Cuide-se!*



## AÇÕES EM SAÚDE

| MÊS REFERÊNCIA | AÇÃO                              | PUBLICO ALVO                  | PROCEDIMENTOS REALIZADOS   |
|----------------|-----------------------------------|-------------------------------|--|
| Março          | Ação de prevenção a Covid-19 -PSE | Alunos das escolas municipais | Foi realizada ação de combate e prevenção do covid-19 e atualização de cartão vacinal. |



## AÇÕES EM SAÚDE

| MÊS REFERÊNCIA | AÇÃO   | PUBLICO ALVO    | PROCEDIMENTOS REALIZADOS  |
|----------------|--|-----------------|---|
| Abril          | Dia nacional de prevenção e combate à hipertensão arterial | População geral | <p>Palestra sobre hipertensão arterial e diabetes, saúde odontológica, e aula de zumba.</p> <p>Consulta médica e de enfermagem</p> <p>Avaliação odontológica</p> <p>Aferição de pressão arterial, glicemia e antropometria</p> <p>Nessa semana de ação foram atendidos 72 pacientes com avaliação médica e de enfermagem.</p> |



## AÇÕES EM SAÚDE

### REGISTRO FOTOGRÁFICO DIA COMBATE HIPERTENSÃO ARTERIAL



Nossas equipes mobilizaram o máximo possível de pessoas para trabalharmos a prevenção e a promoção à saúde. Distribuição de brindes, café da manhã saudável todo o envolvimento da equipe médica e enfermagem

## AÇÕES EM SAÚDE

| MÊS REFERÊNCIA | AÇÃO     | PUBLICO ALVO  | PROCEDIMENTOS REALIZADOS  |
|----------------|----------|---|---|
| Maio           | PIT STOP | Blitz da prevenção contra acidentes automobilísticos na entrada da cidade | Distribuição de panfletos, orientações aos usuários de carro, moto, bicicletas e pedestres. |



## AÇÕES EM SAÚDE

| MÊS REFERÊNCIA | AÇÃO  | PUBLICO ALVO   | PROCEDIMENTOS REALIZADOS  |
|----------------|---|--|---|
| Julho          | Mutirão para retirada de entulhos e orientações para controle da dengue | Localidades: brejo da conceição, conjunto Murilo Honorato, vila da cruz e sede | - orientação porta a porta sobre a importância da prevenção e combate à dengue.<br>- coleta de entulhos que possam ser criadouros de dengue |



## AÇÕES EM SAÚDE

| MÊS REFERÊNCIA | AÇÃO                          | PUBLICO ALVO          | PROCEDIMENTOS REALIZADOS   |
|----------------|-------------------------------|-----------------------|--|
| Agosto         | Semana mundial da amamentação | Gestantes e puérperas | Atendidas 68 gestantes, que participaram de realização de palestra, arte gestacional, e distribuição de brindes. |





## AÇÕES EM SAÚDE

| MÊS REFERÊNCIA | AÇÃO   | PUBLICO ALVO             | PROCEDIMENTOS REALIZADOS  |
|----------------|--|--------------------------|---|
| Agosto         | Ação de prevenção ao câncer de colo do útero | Mulheres de 25 a 64 anos | 166 exames citopatológicos distribuídos nas Unidades de Saúde Sesp, Dra Marilda F. Santiago Vargas e Atayde Bezerra |



## AÇÕES EM SAÚDE

| MÊS REFERÊNCIA | AÇÃO            | PUBLICO ALVO             | PROCEDIMENTOS REALIZADOS   |
|----------------|-----------------|--------------------------|--|
| Agosto         | Ação mamografia | Mulheres de 50 a 69 anos | Foi realizada 75 mamografias em parceria com o Hospital do Amor do município de Lagarto. |



## AÇÕES EM SAÚDE

| MÊS REFERÊNCIA  | AÇÃO   | PUBLICO ALVO                  | PROCEDIMENTOS REALIZADOS |
|-----------------|--|-------------------------------|--------------------------|
|                 | Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação (hanseníase), administração de medicação para verminoses e antropometria | Alunos das escolas municipais |                          |
| <b>Setembro</b> | Verificação da situação vacinal  | Alunos das escolas municipais | 533 alunos participantes |
|                 | Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração  | Alunos das escolas municipais |                          |
|                 | Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração;   | Alunos das escolas municipais |                          |

## AÇÕES EM SAÚDE

### REGISTRO FOTOGRÁFICO SAÚDE NA ESCOLA



## AÇÕES EM SAÚDE

### REGISTRO FOTOGRÁFICO SAÚDE NA ESCOLA



## AÇÕES EM SAÚDE

| MÊS REFERÊNCIA | AÇÃO                                       | PUBLICO ALVO                  | PROCEDIMENTOS REALIZADOS |
|----------------|--|-------------------------------|--------------------------|
| Novembro       | Ações de combate ao mosquito Aedes aegypti | Alunos das escolas municipais | 406 alunos participantes |



## AÇÕES EM SAÚDE

| MÊS REFERÊNCIA | AÇÃO  | PUBLICO ALVO                  | PROCEDIMENTOS REALIZADOS |
|----------------|---|-------------------------------|--------------------------|
| Novembro       | Promoção e avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor | Alunos das escolas municipais | 457 alunos participantes |



## AÇÕES EM SAÚDE

| MÊS REFERÊNCIA | AÇÃO   | PUBLICO ALVO                      | PROCEDIMENTOS REALIZADOS   |
|----------------|--|-----------------------------------|--|
| Novembro       | <a href="#">Novembro Azul - Mês Mundial de Combate ao Câncer de Próstata</a> | Homens com idade acima de 40 anos | 319 homens atendidos com os mais diversos serviços de saúde, marcação de exames on line, testes rápidos de sífilis e HIV atualização do cartão vacinal, atendimento de enfermagem e odontológico |



## AÇÕES EM SAÚDE

### REGISTRO FOTOGRÁFICO NOVEMBRO AZUL



## INDICADORES PREVINE BRASIL

| Município                | Quadrimestre | Pré-Natal (6 consultas) (%) | Pré-Natal (Sífilis e HIV) (%) | Gestantes Saúde Bucal (%) | Cobertura Citopatológico (%) | Cobertura Polio e Penta (%) | Hipertensão (PA Aferida) (%) | Diabetes (Hemoglobina Glicada) (%) |
|--------------------------|--------------|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------|------------------------------|-----------------------------|------------------------------|------------------------------------|
|                          | 1º           | 50                          | 83                            | 77                        | 22                           | 85                          | 44                           | 41                                 |
| SANTANA DO SÃO FRANCISCO | 2º           | 50                          | 93                            | 95                        | 41                           | 85                          | 55                           | 46                                 |
|                          | 3º           | 67                          | 95                            | 92                        | 43                           | 96                          | 55                           | 48                                 |

## RELATÓRIO DAS CIRURGIAS ELETIVAS REALIZADAS

| MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO | HISTERECTOMIA | HÉRNIA | COLECISTECTOMIA | VASECTOMIA | LAQUEA DURA | PERÍNEO | TOTAL |
|-------------------------|---------------|--------|-----------------|------------|-------------|---------|-------|
| LAGARTO                 | 12            | 04     | 14              | -          | 01          | -       | 31    |
| JAPOATÁ                 | -             | 03     | -               | 04         | 15          | 02      | 24    |
| PROPRIÁ                 | 08            | 22     | 04              | -          | -           | -       | 34    |
| TOTAL GERAL             | 20            | 29     | 18              | 04         | 16          | 02      | 89    |

Foram realizadas ainda 02 cirurgias oftalmológicas, 01 catarata e 01 pterígio.

## RELATÓRIO DE USG REALIZADAS

| MÊS       | QUANTIDADE DE EXAMES REALIZADOS |
|-----------|---------------------------------|
| JANEIRO   | -                               |
| FEVEREIRO | -                               |
| MARÇO     | 49                              |
| ABRIL     | 35                              |
| MAIO      | 45                              |
| JUNHO     | 32                              |
| JULHO     | -                               |
| AGOSTO    | 38                              |
| SETEMBRO  | 29                              |
| OUTUBRO   | -                               |
| NOVEMBRO  | -                               |
| DEZEMBRO  | 28                              |

## RELATÓRIO DE EXAMES E CONSULTAS CONIVALES

| Procedimentos                             | Quantidades |
|---|-------------|
| PATOLOGIA CLÍNICA (EXAMES DE LABORATORIO) | 2292        |

